PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26/08/2025

Parecer ao **Projeto de Lei n° 015/2025**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de espaço reservado para pessoas com deficiência física em shows, apresentações artísticas, culturais, eventos esportivos e similares no Município de Cristinápolis/SE e dá outras providências".

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se os membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, sob a presidência do Vereador/Presidente Ademilson Oliveira, contando ainda com as presenças do Vereador/Relator Sebastião Vitor dos Santos Júnior e do Vereador/Secretário Luciano Oliveira Costa, convocados nos termos do Regimento Interno para deliberar sobre o **Projeto de Lei n° 015/2025**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de espaço reservado para pessoas com deficiência física em shows, apresentações artísticas, culturais, eventos esportivos e similares no Município de Cristinápolis/SE e dá outras providências". Após a verificação das presenças o Presidente solicitou ao relator que apresentasse seu voto, que o fez nos seguintes termos: o Relator Sebastião Vitor dos Santos Júnior, em seu voto, declara que o **Projeto de Lei n° 015/2025** não apresenta vícios quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, opinando pela aprovação nessa Comissão para que seja feita a análise de mérito de seu proposito em plenário; o Vereador/Presidente Ademilson Oliveira, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos e opinando pela aprovação do projeto de lei nessa Comissão; e o Vereador/Secretário Luciano Oliveira Costa, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos e opinando pela aprovação do projeto de lei nessa Comissão. Restando **APROVADO**, nesta Comissão, o **Projeto de Lei n° 015/2025**. Não mais havendo matérias a serem debatidas, o Presidente ordenou que lavrasse a presente ata que deve ser assinada por todos os membros da Comissão presentes na reunião.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cristinápolis/SE, 26 de agosto de 2025.

Ademilson Oliveira – Presidente

Sebastião Vitor dos Santos Júnior – Relator

Luciano Oliveira Costa - Secretário